



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º 05/2014

Maria Emília Valadas da Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a realização da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **30 de setembro de 2014**, às **20:30 horas**, a ter lugar na **Casa da Cultura de Mira Sintra, sita na Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia no terceiro trimestre de 2014;
2. Apreciação e votação do Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra;
3. Parecer referente à Rua Professor Marcelo Caetano – Agualva;
4. Aprovação da 2.ª Revisão da Receita e Despesa e 2.ª Revisão do PPI (Plano Plurianual de Investimentos);
5. Aprovação da Ata n.º 3/2014.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 22 de setembro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria



Infante